

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIV

TYPGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro Quarta-feira, 24 de Maio de 1883

ABONIATURAS
Trimestre (capital) 35000
(Pelo correio) Semestral 75000
PAGAMENTO ADIANTADO

Número AVULSO 40 Réis.

N. 79

TELEGRAMMAS

Servy, do "Jornal do Commercio"

Sitio, 23 de Maio, ás
11 h. da manhã.

O dr. Barata Ribeiro está incompatibilizado para continuar no cargo de Prefeito municipal da capital federal. O Senado, votando o parecer da comissão respectiva, sobre a mensagem do Presidente da Republica em que este pedia a aprovação do acto com que nomeara aquele funcionário, assim o deliberou por 29 votos contra 16.

O telegrapho transmittiu a notícia do naufragio do nosso cruzador Almirante Barroso, que se achava há tempo em viagem de instrucção.

Na Camara dos deputados está em discussão o projecto apresentado pelo sr. Justiniano de Serpa, deputado cearense, estabelecendo o estado de sitio no Rio Grande do Sul.

No Senado, os srs. Esteves Junior e Luiz Delfino votaram contra a aprovação do acto, na questão Barata.

Lacerda Coutinho, único presente da representação catharinense na Camara, quando foi submetida à votação a moção Demetrio, votou contra a passagem da mesma moção.

Consta que as forças dos revolucionários riograndenses se dividiram em grupos, afim de sustentarem a guerra de recursos.

Tem aumentado sensivelmente a subscrição em favor dos revolucionários.

lucionarios feridos no campo da batalha.

(Correspondente)

Rio, 23, ás 3 h. e 15 m da tarde:

O deputado bahiano José Joaquim Seabra acaba de apresentar à Camara, justificando a brilhantemente, a denúncia contra o vice-presidente da Republica, marechal Floriano Peixoto.

O deputado Epitacio da Silva Pessoa, da Paraíba do Norte, está neste momento ocupando a atenção da Camara, a propósito do projecto que estabelece o estado de sitio no Rio Grande do Sul.

A Camara, repleta de povo, apresenta um aspecto pouco comum, solenne.

(Correspondente).

PERNAMBUCO

Recife, 13 de Maio.—Conforme hontem noticiámos, realizou-se à noite reunião dos membros do directorio republicano e do congresso do Estado, afim de resolver sobre a crise política e sobre o telegramma do marechal Floriano Peixoto, mantendo por ora o dr. Barbosa Lima no governo.

Consta que foram tomadas muitas deliberações importantes, ainda conservadas em sigilo sabendo-se apenas que foi aceita a idéa do adamento do congresso por dois meses, porque, segundo a proposta, o congresso, continuando a recaudar o dr. Barbosa Lima só a do governo, não pôde legislar para elle, sob a sua administração.

Consta também que o vice-governador dr. Ambrosto Machado telegraphou ao marechal Floriano declarando lamentar que recuse manter seu governo, o único constitucional e legal e que não pretendendo impôr-se pela força conserva atitude expectante.

Hontem pela segunda vez, o deputado Veras foi agredido dentro de seu estabelecimento.

Consta que ha ordem de entrega do armamento retido na avenida, que contém armas de repetição superiores ás do exercito e destinadas ás forças policias.

GENERAL SILVA TAVARES

Nasceu João Nunes da Silva Tavares na villa do Herval, Estado do Rio Grande do Sul, então província, no dia 24 de Maio de 1818; filho legítimo do general João da Silva Tavares, a quem o governo do regimen passado déra, em atenção a serviços relevantes, o título de visconde do Cerro Alegre.

Muito jovem ainda, contando apenas 18 annos de idade, foi chamado ao serviço em 19 de Setembro de 1835, iniciando então sua gloriosa carreira militar.

Nesse anno começára o inóvidavel decennio revolucionario, essa luta de valentes, sem superior, na historia do heroísmo humano.

O velho general Silva Tavares envolveu-se na gloriosa luta, defendendo a legalidade.

Seu jovem filho acompanhou-o, alistou-se na mesma causa.

Tres dias depois de fazer-se soldado, assistiu ao primeiro combate, ferido nas pontas do arroio Velho, com as forças do coronel oriental Gervasio Verlum, ao serviço da revolução. Logo depois marchou para Pelotas, para o Arroio Grande e nas proximidades de S. Lourenço assistiu ao combate de 12 de Outubro contra as forças commandadas pelo coronel Antonio Gonçalves da Silva.

Emigrando para o Estado Oriental, regressou em Fevereiro de 1836, assistindo ao combate do Rosario, no qual ficou prisioneiro o coronel Correia Real, chefe das forças inimigas.

Por occasião da retirada das forças do general Antonio de Souza Netto, a 12 de Junho, entre a lagôa de Guyabá e a capella do Tchim, Silva Tavares, em companhia do tenente oriental Noronha e do cabo Astrogildo Pereira da Costa, morto ha pouco no posto de general, praticou um acto de bravura, digno sem duvida de menção especial.

Alta noite os tres destemidos soldados penetraram no acampamento inimigo; imediatamente um delles emboca uma correta, pondo em completo alarma e confusão todo o acampamento.

Houve tiroteio, desordens de toda especie. E só quando julgaram prudente retirar-se, fizeram-no os tres valentes e destemidos guerreiros, repassando o banhado do Tchim e levando toda a cavalaria da artilharia inimiga, reunindo-a ás forças de que faziam parte, que estava então no cerrado Alto.

Em seguida emigrou para o Estado Oriental, passando pela fronteira do Chuy, voltando em Julho por Jaguari.

Tomou parte no combate do Seival, ferido a 10 de Setembro, tendo tido occasião de des-

monstrar novamente a sua indomita bravura.

Ficara durante a pugna, disperso com o seu tio, o famoso Pedro Nunes.

Perseguidos por uma partida de inimigos, Pedro Nunes, que se dispuzera a resistir heroicamente, ordenou ao jovem sobrinho que se retirasse para não ser sacrificado; Silva Tavares, que não era homem para recuar ante perigo daquela especie, desobedeceu e ficou ao lado do bravo companheiro, combatendo com denodo inextinguível.

Dirigia a força o tenente Vasco Marques, cunhado do general Netto.

Silva Tavares rendeu-se final, prisioneiro, mas só depois de estar com o cavalo ferido por bala e em vista das insistentes solicitações do chefe dos contrários.

Apresentado ao general Netto por Vasco Marques, disse este: «Este menino fez-me engulir fumaça.»

Firme em suas convicções políticas, homem que não sabia transigir com deveres de consciencia, pezando a honra acima de tudo, nobremente recusou os insistentes convites dos chefes republicanos para militar sob seus standartes.

Seu velho pai formava em outras legiões, só dessas podia fazer parte o jovem Silva Tavares.

Em vista da nobre repulsa, foi-lhe intimada a neutralidade; mas ainda desta vez, salvou a dignidade o denodado soldado, declarando que não se obrigava a guardá-la porque importava isso no sacrifício de seus brios e de seus sentimentos.

Deu isto lugar a que os chefes inimigos resolvessem conservar o retido até ulterior deliberação.

Em tão difícil situação valeu-lhe a intervenção do chefe oriental Galengo, que, admirado de tanta coragem, decidiu-se em favor de Silva Tavares, conseguindo sua completa liberdade. D'ahi seguiu para a estancia de Taquary, onde estava sua família.

Voltou ao serviço e achando-se nas pontas do Arroio Grande, em companhia de seu pai, chefe legalista, foi este atacado e sitiado pelas tropas republicanas de David Canabarro, que obrigou-o a capitular, o que não podia deixar de se dar, visto a superioridade de forças, mas com a condição expressa de nada sofrer sua família.

Evadindo-se seu pai da prisão, organizou uma nova brigada, sendo nomeado alferes ajudante de campo o jovem João Nunes da Silva Tavares.

Em 1837 expedicionou para a cidade de Pelotas e, na retirada das forças, foi extraviado no Capão do Leão, escapando-se a pé no arroio Moreira (Fra-

gata) e recolhendo-se ao exercito legalista, tomou parte nas operações efectuadas nesse anno e nos seguintes.

Em 1840, seguindo para Cangussú, tomou parte no combate contra o coronel Floriano Manteiga. Em 1841 assistiu à derrota soffrida pelas forças do major Felix Vieira nas pontas do Arroio Grande, sendo commandante da guerilha.

Assistiu ao desbarato das forças commandadas pelo major Quero-Quero, servindo sob o comando do tenente-coronel Serafim Ignacio dos Anjos. Mais tarde seguiu com o exercito sobmando do general João Paulo até o Rincão de S Vicente, indo fazer parte, logo depois, das forças do coronel Manoel dos Santos Moreira.

Mais tarde foi encarregado de tomar conta da cidade de Pelotas, onde devia esperar o então barão de Caxias, nomeado presidente da província e comandante das armas.

Quando terminou essa campanha memorável, na qual o heroísmo rio-grandense provocou a admiração do mundo inteiro, Silva Tavares, um dos heróes, foi promovido a major, tendo servido antes nos postos subalternos, todos conquistados por actos de bravura em combate.

Retirado à vida privada, entregue aos cuidados da família, ouviu a voz do patriotismo quando o general duque de Caxias, conhecedor do valor e do prestigio do illustre soldado rio-grandense mandou convidá-lo para organizar e disciplinar um esquadão afim de tomar parte na campanha que se ia iniciar contra o tyranno Rosas.

Havia uma prepotencia a abater, uma tyrannia a derrocar, a espada do valoroso soldado sahio em defesa da liberdade, e só voltou à bainha quando os representantes dessa tyrannia foram apeados do poder.

(Continua)

O Estado

Por motivo de força maior, segundo comunica-nos a direcção do nosso collega O ESTADO, não será hoje distribuída essa folha.

QUARENTENA

Desde hontem que, por ordem do sr. dr. inspector geral de saúde dos Portos, está suspensa a quarentena para as embarcações procedentes de Santos.

CONCURSO DE PORTUGUEZ

Inscreu-se ao concurso da cadeira de português do Gymnasio Catharinense e da Escola Normal, o sr. José Canuto Cardoso, professor diplomado e oriundo de uma das mais distintas e antigas famílias deste Estado--a família Cardoso.

C^om^{un}icação à nos^o corresp^{on}ente em Paris para anuncios e reclames e sr. A. Lorette, rua Laxumartin, n. 61.

GOVERNO DO ESTADO

Administracão do exm. sr. tenente Manoel Joaquim Machado, presidente do Estado

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

Dia 22 de Maio de 1893

A presidente da Assembléa.

— Accusando o recebimento do decreto n. 3, que fica sancionado.

Ao inspector do tesouro.— Mandando entregará camara de Brasque 2:000\$ para as obras do caminho do logar Linha do Salto, devendo ser aproveitados os trabalhos dos colonos de que trata o requerimento que ora se lhe envia e do qual dará scencia áquella camara.

— Mandando pagar aos signatários das contas que ora lhe são enviadas, conforme o que cada um competir, 60\$000, de objectos fornecidos á cadeia de captação da favela e passagens a guarnidas policias no vapor LA GUNA, conforme o officio n. 56 d. dr. chefe de polícia.

Ao dr. chefe de polícia.— Devolvendo os requerimentos que acompanharam o seu officio n. 57, visto que o governo nada tem que resolver sobre a indemnização pedida.

A' camara de Brusque.— Dando scencia da ordem hoje expedida para a entrega da quantia de 2:000\$000 para as obras do caminho do logar Linha do Salto.

A' de S. José.— Devolvendo, por não estar bem claro, o quadro dos trabalhos realizados na estrada de rodagem da Praia Comprida a S. Pedro de Alcantara, pede outro organizado com os esclarecimentos constantes do officio da presidencia de Março ultimo.

Ao delegado das terras.— Accusando as petições, que acompanham o seu officio n. 236, de 20 do corrente, de Eduardo Wili, Fernando Geisler, Augusto Soba Junior, Hermano Rahn, Hermann Doege, August Struck, Ricardo Sohn, Guilherme Hobus, Guilherme Durve, João Kühl, Augusto Hass, Frederico Kopsck, Julio Matthias, Alberto Biocdorn, Hermano Peter, Paulo Jungs, Hermano Wolckmann e Guilherme Feller, declara que, de acordo com o alvitre lembrado, foram, nesta data, despachadas as mesmas petições, mandando-se que os pretendentes a terras devolvidas indiquem os números dos lotes.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 19 de Maio de 1893

Basilio de Souza Soares (2º despacho).— Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas no ribeirão do Coxo, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de 6 meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Alberto Schulz (2º despacho).

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Alvino Müller (2º despacho).— Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas nos fundos dos lotes n. 48 a 63 da Itoupava Rega, município de Blumenau, ao preço de 2 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Ferdinando Packer (2º despacho).— Ao supplicante concedo 30 hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lotes n. 160 do caminho do Rodeio, no município de Blumenau, ao preço de 2 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Adolpho Morell (2º despacho).— Idem.

Acoz Giovanni Baptista (4º despacho).— O supplicante deve primeiramente provar com documento ter pago ao Estado a importância dos seus lotes.

Leder Aurelio (3º despacho).— Declare o supplicante qual o direito que lhe assiste ao terreno, visto ter outro feito o pagamento.

João do Prado Lemos (3º despacho).— Sim, voltando este ao tesouro do Estado afim de ser lavrado o competente termo, de acordo com o parecer do procurador-fiscal.

Hugo Meissen (2º despacho).— Passe-se o título definitivo.

Henrique Guse (2º despacho).— Idem.

Adão Wirth (2º despacho).— Volte ao tesouro para mandar pôr em hasta publica.

Esteva^o Miguel da Silva (2º despacho).— Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas no logar Garcia, da ex-colonia Angelina, município de S. José, ao preço de 4\$132 réis o hectare. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Francisco Long (2º despacho).— Concedo ao supplicante 30 hectares de terras devolutas situadas nos fundos do lote n. 20, do caminho do Rodeio, município de Blumenau, ao preço de 2 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de 6 meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Augusto Barth (2º despacho).— Concedo ao supplicante 5 hectares de terras, mais ou menos, devolutas situadas nos fundos do lote n. 56, da margem direita do Itajahy, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de dois anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

Guilherme Schröder (2º despacho).— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia das terras.

— Concedo ao supplicante o terreno devoluto situado entre os legares Polaquia e Braço do Warnow, no município de Blumenau, ao preço de 3 réis a braça quadrada. Fica marcado ao concessionário o prazo de seis meses para proceder, a sua custa, a respectiva medição e pagar o valor das terras, bem como o prazo de 2 anos para estabelecimento de cultura e moradia. Envie-se este à delegacia

O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura efetivamente a bronchite aguda e chronica; cura a asthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a croupie; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosse simples, ronquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyzeu Guilherme da Silva, a 2\$500 o frasco, 13\$000 1/2 duzia e 24\$000 a duzia.

GUARDA-CAO

25º BATALHÃO

Está hoje de estado maior o alferez Emydio Teixeira de Azevedo.

Foi reincluido no estado efectivo da 2ª companhia soldado deserto Antonio J. a quim do Nascimento, que foi preso pelo alf.-res e comandante da guarda municipal da villa de Torres.

CORPO POLICIAL

Está hoje de estado maior o capitão Bissati Bertho da Silveira.

Ronda à guarnição o alf.-res Eduardo José Góis.

LOTERIA DO ESTADO

Resumo dos premios da 4ª serie da 1ª loteria, extraida hon tem:

Premios de 20.000\$ a 500\$

100379 20.000\$

43924 2.000\$

79561 1.000\$

40385 500\$

Premios de 300\$

97409-6727-106677-60813

Premios de 100\$

18682-87576-39509-78404

117592-102816-19978-86681

61605-65834-35888

Premios de 50\$

90362-80808-66716-24928

22312-87243-35761-31678

58168-33535-77217-82201

854-94751-105218-89682

93257-73486-51123-107565

116005-111140-108424-21745

100294-88320

Todos os numeros terminados em 70 e 24 têm 2.000, e os terminados em 9 e 4 têm 1.000.

Sabado 27 do corrente será extraida a 4ª serie da 3ª loteria, de 3.000 o bilhete inteiro.

CONSTIPACOES

O Angico com Tox e Guac de Rauliveira cura radicalmen te.

EDITAIS

Jury

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito, 2º suplente em exercicio da comarca de Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, na foia da lei.

Faço saber que foi desgido o dia vinte seis (26) de Junho do corrente anno, ás 10 horas de manhã, para abrir-se a 2ª sessão do Jury deste termo que

trabalhará em dias consecutivos, que havendo-se procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão, de conformidade com a lei n. 52 de 15 de Setembro do anno findo, farão sorteios os seguintes cidadãos:

CAPITAL

1 Gualberto José Villela.

2 Antonio Albino Guedes da Silva.

3 Cândido de Souza Conceição.

4 Frontino Coelho Pires.

5 José Bueno Villela.

6 Carlos Luiz Gevaerd.

7 Arnaldo José d' Oliveira.

8 João Ananias de S. Antônio.

9 Conrado Goeldner.

10 Francisco Dutra Lívia.

- 11 Germano Wondhausen
- 12 Francisco José Antônio Bruno
- 13 Gustavo da Costa Pereira
- 14 Horacio Nunes Pires
- 15 Antônio Francisco da Silva Atelas
- 16 Antônio Francisco da Silva Acess
- 17 Joaquim Firmino de Oliveira
- 18 Wenceslao Bueno de Guivé
- 19 Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça
- 20 João Vicente da Silva
- 21 Joaquim Rodrigues da Natividade e Silva
- 22 Alexandre Margarida.

FREGUEZIA DA TRINDADE

- 23 Pedro Joaquim da Silva
- 24 José da Silva Mala
- 25 Francisco Vicente Dantinha Silva.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

- 26 Francisco Luiz Homem
- 27 Eduardo Dias de Siqueira
- 28 Manoel Vicente Pereira
- 29 Francisco José Alves

FREGUEZIA DE SANTA MARIA

- 30 Martiniano Francisco Machado
- 31 Antônio Martins de Bettencourt

FREGUEZIA DO RI. VSRMELHO

- 32 Antônio Manoel de Oliveira

FREGUEZIA DA LAGOA

- 33 João Manoel de Souza
- 34 Florencio Peixoto DaSilva
- 35 Augusto Rodriguez da Silva

FREGUEZIA DE RIBEIRÃO

- 36 Nicolao Fernandes Monteiro

A todos os queies e a cada um de per si, como a todos os interessados em geral, se convoca para comparecerem na sala da Câmara Municipal desta cidade, no referido dia e nos seguintes, enquanto durar a sessão, sob pena da lei, se faltarem. E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente edital, que seará lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, como remeter iguaes para publicarem e mandar fazer a necessarias notificacões dos jurados.

Cidade do Desterro, em 23 de Maio de 1893. Eu Fernando Gomes Galdeira de Andrade, escrivão do jury, o escrevi.

JOÃO MARTINS BARBOSA. — Esta conforme. — O escrivão do jury,

FERNANDO G. C. DE ANDRADE.

Registro civil

Faço saber que por este cartorio se habilitando para casar João Alexandre Willain e d. Maria Bernardina, ambos naturaes desta Estado, os quais exhibiram os documentos exigidos pelo art. 1º paragraphos 1º a 5º do dec. n. 181 de 24 de Janeiro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos lavro o presente edital, e outro de igual theor, que será um affixado na portada edificio desta repartição, e outro publicado pela imprensa.

Desterro, 22 de Maio de 1893. — Oficial do registro, João DAMASCENO VIDAL.

Inspectoria de Hygiene Pública

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento sanitario, a Inspectoria de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João José de Souza Medeiros lhe dirijo a seguinte petição, com documentos que satis-

fazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento.

« Diz João José de Souza Medeiros, casado, natural deste Estado, que, achando-se habilitado para reger por si um estabelecimento pharmaceutico, e sendo de absoluta necessidade a abertura de mais uma pharmacia na cida de da Laguna, neste Estado, onde existe apenas uma que não satisfaz as exigencias da populaçā, vem o supplicante respeitosamente pedir que vos dignais conceder licença para estabelecer e dirigir por si uma pharmacia na referida cidadade da Laguna. O supplicante apresenta-vos os incisos documentos, que provam o que allega.

Nestes termos, pede o esperado deferimento. — E. R. M. — Desterro, 8 de Maio de 1893. — João José de Souza Medeiros, sobre uma estampilha de 200 réis. »

E declara que, sa trinta dias depois do ultimo anuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederà ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Pública, 15 de Maio de 1893. — O Inspector da Hygiene, Dr. URBANO FERREIRA.

Alfandega do Desterro

LEILÃO

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, no armazem de consumo, no dia 26 do corrente mes, ás 11 horas da manhã, serão arrematadas, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

4305 (em um triangulo) — Tres barricas n. 111, 113 e 117, contendo 60 kilos liquido real de alvaiade de zinco.

J. M. J. — Uma caixa n. 49, contendo 345 kilos, liquido real, de notas impressas de uma só côr.

J. M. J. — Uma caixa n. 50, contendo 318 kilos, liquido real, de notas impressas de uma só côr.

Leteiro, s/n — Uma caixa contendo diversos artigos.

S/n e s/m — Tres chapas de ferro, pesando 66 kilos.

Alfandega do Desterro, 22 de Maio de 1893. — Ernesto Silva.

DECLARAÇÕES

LIGA OPERARIA

Tendo havido grande atrazo na cobrança destes ultimos mezes, de ordem do sr. presidente convidou a todos os srs. socios que se acham atrasados em suas mensalidades, para virarem pagar no predio onde funciona a Associação, rua Tiradentes n. 18, esquina da rua Saldanha Marinho n. 10 (sobrado).

Todas as noites, das 6 ás 9 horas, estará aberto o mesm opêrio, onde os srs. socios encontrarão pessoa competente para recebimento das ditas mensalidades.

Desterro, 23 de Maio de 1893. — O 1º secretario, Sociro.

THEATRO SANTA ISABEL

S. P.

GRUPO DRAMATICO

Quarta-feira, 24 de Maio

O espectaculo que deve ter lugar a 13 do corrente, realiza-se amanhã, com a representação das peças seguintes — *A Boneca*, comedia em 1 acto, *Os pretendentes*, comedia em 1 acto, *A Guaquinha Rauli veira*, comedia em 1 acto, e *O ovo*, scena comica.

O producto liquido do spectaculo será entregue á familia do actor brasileiro Couto Rocha, para o qual pede o Grupo o auxilio publico.

Desterro, 23 de Maio de 1893. — A direcção.

AVISOS MARÍTIMOS

LLOYD BRAZILEIRO



O PAQUETE

RIO NEGRO

esperado do norte pela linha intermediaria a 24 do corrente, deve seguir no mesmo dia para Montevideo com escala pelo Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

O agente

Virgilio José Villela

Companhia Frigorifica e Pastoral Brasileira

O PAQUETE NACIONAL

Mercurio

esperado a 30 do corrente com escala pelos portos do costume, seguirá para Montevideo. Recebe carga e passageiros.

O agente

Gustavo Richard.

ANNUNCIOS

CAMA ARGENTINA

Vende se um lindissima cama, um bidé com pedra marmore, duas mezas do cedro e varios objectos, á rua Saldanha Marinho n. 10 (sobrado).

Chapelaria

ONDINA

NA PONTA!!!

Abre-se hoje este novo estabelecimento com um variado sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos, o que ha de mais moderno neste genero.

Rua da Republica n. 1 em frente a charutaria do Mendonça.

Campos da Silva & C.

Aluga se, na Praia de Fóra, duas excellentes moradas de casas terreas com commodos sufficientes para familia, fazendo ambas frente á rua Bocayuva e fundos ao mar.

Para tratar com

Frontino Coelho

Lancha

Vende-se uma lancha com todos os pertences em perfeito estado, pechincha; trata-se com Eudio Blam, á rua do Comercio n. 17, junto a pharmacia Radiveira.

Attenção!

Vende-se uma machina e pertences com força de 5 1/2 cavallos, por preço razoavel, visto ter sido comprada ao cambio de 27, achando-se em bom estado de conservação, tendo apenas dous annos de serviço. Para informações, nesta capital, com a C ixia filial do Banco União de

Chacara

Vende-se a chacara situada no Estreito, proximo do perto, tendo casa de moradia, arvores fructuosas, c-fosal, boa agua, etc. Conjuntamente se vende outra casa em frente aquella chacara, propria para negocio, com um rancho nos fundos da mesma casa. Para quem desejar, sera um bom emprego de capital. Trata-se com o proprietario Antônio Luiz Marques, na mesma chacara.

Predio

Vende-se o excellento sobrado sito à praça 15 de Novembro, n.º 36. Trata-se com a sua proprietaria

Maria Sencini

AMENDOIM

Vende-se na casa do abaixo assignado, á rua João Pinto n.º 40, amendoim superior, do Rio Vermelho, a 5\$500 por sacco de 80 litros.

Dionizio José Launes

CAFÉ MOIDO

José Antonio de Freitas Gouvêa declara aos seus freguezes que, não podem d' mais continuar com o seu trabalho de torrar e moer café, visto não tirar nem para as despezas, vai liquidar esse seu pequeno negocio. Pede, portanto, aos que lhe devem, o favor de satisfazerem seus debitos.

Vende torradores, meios, etc., tudo em bom estado. Rua Bacayuva (S. Luiz).

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Não confundam com outras companhias

A NOVA-YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana paramente mutua autorizada a funcionar no Brazil

FUNDADA EM 1845 - 48 ANOS DE PROSPERIDADE

A companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova APOLICE DE ACCUMULAÇÃO, que oferece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra companhia do mundo.

Toda a pessoa que quizer realizar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York, ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a ULTIMA PALAVRA em seguro de vida.

A companhia Nova York tem pago ás viúvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais do DEZ MIL CONTOS DE RÉIS durante os 10 annos em que tem funcionado no Brazil.

ESCRITORIO CENTRAL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. KINSMAN BENJAMIN,

GERENTE.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

CHALET

DO
Jardim

O proprietario deste estabelecimento declara ao publico que tem sempre, das 9 horas da manhã ás 9 da noite, bom café, doces, biscoitos, cerveja, licores etc., etc.

Aos domingos o inseparável chocolate.

Continua a vender no mesmo chalet, vinhos engarrafados, do Rio Grande, moscatel, virgem, e muitas outras bebidas de superior qualidade.

A unica conligação imposta aos freguezes é a seguinte—A dinheiro à vista, sem excepção de pessoa alguma.

N. GAMA

XARQUE

Vende-se em fardos aos seguintes preços:

De Montevidéu, por 15 kilos, 8\$200 a 9\$000;

Da Pelotas, por 15 kilos, 8\$000 a 8\$500.

4 RUA GENERALISSIMO DEODORO 4
Adelino José da Costa.

NORMANDO

Quem quiser habilitar-se a elle procure quanto antes os numeros que estão se concluindo.

AMERICANA

Companhia de Seguros Mutuos contra fogo

Aceta seguros de moradias, moveis, utensílios, mercadorias, etc., etc., por commissões muito modicas.

Quaisquer informações com o representante

Luiz Alexandre Rezare.

GRANED HOTEL DO GLOBO

MODISTA DE CHAPEOS

Mme. Eloisa Moya, com longos annos de pratica nas modas de chapéos para senhoras e desejando-se entreter, tem a honra de participar ás excellentissimas famílias dessa cidade, que faz chapéos de todos os feitios, toucados e togas para crianças de todas as idades.

Também moderniza as formas antigas ao gosto das pessoas, e tem bonitos enfeites, os quais podem ser vistos pelas interessadas.

Preços modicos e por poucos dias.

RUA SALDANHA MARINHO N.º 10

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORIA

EMISSÃO FEITA PELA COMPANHIA PROMOTORIA

DE

Industrias e Melhoramentos**TITULOS GARANTIDOS POR HYPOTHECA****JUROS DE 4% AO ANNO**

Payaveis na sede da companhia e em seus escriptorios e agencias nos estados, durante os meses de Janeiro, Abril, Junho e Outubro

Os titulos são todos resgatados com premios, sendo o menor de 25\$000.

Os não premiados recebem os juros vencidos e entram nos sorteios seguintes.

O resgate será feito em 140 sorteios, que terão lugar invariavelmente nos dias indicados nos proprios titulos.

SEXTO SORTEIO

EM 30 DE JUNHO DO CORRENTE ANNO

LISTA DOS PREMIOS

1 de	.	.	100:000\$
1 de	.	.	2:000\$
1 de	.	.	1:000\$
2 de	.	.	500\$
5 de	.	.	1:000\$
20 de	.	.	200\$
20 de	.	.	100\$
25 de	.	.	50\$
1.175 de	.	.	40\$
1.250	.	.	25\$

138:375\$ Os titulos definitivos continuam á disposição

do publico

PREÇOS DAS ACÇOES . . . 20\$000

Os agentes.

ANDRÉ WENDHAUSEN E VIRGILIO JOSÉ VILELLA

**XARQUE**

de Montevidéu, superior qualida-de, vende se em fardos de 7\$500 a 8\$500.

RUA DO COMMERCIO, 17